

Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, com a remuneração de 1 853,95 €.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.
205956793

Contrato (extrato) n.º 242/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de agosto de 2010, com a trabalhadora Ana Sofia da Silva Rebelo de Campos, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, categoria de assistente, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, com a remuneração de 1853,95€.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.
205957221

Contrato (extrato) n.º 243/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de agosto de 2010, com a trabalhadora Ana Catarina Afonso Dinis Ferreira, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, categoria de assistente, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, com a remuneração de 1853,95€.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.
205957051

Contrato (extrato) n.º 244/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 22 de julho de 2010, com a trabalhadora Ana Cristina Fortunato Pereira Esteves, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, categoria de assistente, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, com a remuneração de 1853,95€.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.
205957084

Contrato (extrato) n.º 245/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de novembro de 2010, com o trabalhador Frederico Miguel Bento do Rosário, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, categoria de assistente, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, com a remuneração de 1 853,95€.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.
205957295

Contrato (extrato) n.º 246/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de agosto de 2010, com a trabalhadora Joana Cristina Santos Gerardo, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, categoria de assistente, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, com a remuneração de 1 853,95€.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.
205957416

Contrato (extrato) n.º 247/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de outubro de 2011, com a trabalhadora, Teresa Alexandra Lopes Dias Antunes, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, categoria de assistente, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal III — Arco Ribeirinho, com a remuneração de 1 853,95€.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.
205957562

Direção-Geral da Saúde

Aviso (extrato) n.º 5378/2012

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (motorista) para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 24075/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240, de 16 de dezembro de 2011.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publica-se a lista unitária de ordenação final homologada, por meu despacho de 2 de abril de 2012, do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (motorista) para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 24075/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de dezembro de 2011.

| Nome | Classificação final (valores) |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Candidatos aprovados: | |
| Júlio Carlos Parreira | 18,40 |
| Vítor Manuel Ferro Sousa | 15,67 |
| João Paulo Pinto Ribeiro | 15,00 |
| Candidatos excluídos: | |
| João Carlos de Almeida Grácio | (¹) |
| Paulo Renato Pires da Silva | (²) |

(¹) Candidato excluído nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, por não ter comparecido na Entrevista Profissional de Seleção.

(²) Candidato excluído nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, por ter obtido pontuação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

3 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
205952945

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 5081/2012

A Academia de Música de Santa Cecília, escola do ensino particular, cujo projeto educativo se caracteriza por uma filosofia de educação integrada entre as componentes de formação geral e de formação musical desde os primeiros anos de escolaridade, ministra, em regime de autonomia pedagógica, planos de estudo próprios do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do curso básico de música em regime integrado, nos

termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de novembro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 94/2011, de 3 de agosto, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular do ensino básico e a publicação da Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, alterada pela Portaria n.º 267/2011, de 15 de setembro, torna-se necessário proceder a ajustamentos aos planos de estudos e ao regime de avaliação aprovados pelo despacho n.º 73/2003 (2.ª série), de 3 de janeiro.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de julho, no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei

n.º 553/80, de 21 de novembro, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47587, de 10 de março de 1967, determino:

1 — Os planos de estudos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico da Academia de Música de Santa Cecília são os constantes dos anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2 — O regime de avaliação dos alunos que frequentam os planos de estudos referidos no número anterior é o estabelecido para o ensino regular.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do ano letivo de 2011-2012 inclusive.

4 — É revogado o despacho n.º 73/2003 (2.ª série), de 3 de janeiro. 30 de março de 2012. — A Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva*.

ANEXO I

2.º ciclo do ensino básico

| Componentes do currículo | | Carga horária semanal (× 90 min) | |
|-------------------------------------|---|-------------------------------------|---------|
| | | 5.º ano | 6.º ano |
| Educação para a cidadania | Áreas curriculares disciplinares: | | |
| | Línguas e Estudos Sociais | 6 | 6 |
| | Língua Portuguesa; Língua Estrangeira (Inglês); História e Geografia de Portugal. | | |
| | Matemática e Ciências | 4,5 | 4,5 |
| | Matemática; Ciências da Natureza. | | |
| | Educação Artística e Tecnológica: | | |
| | Educação Visual e Tecnológica | 1 | 1 |
| | Educação Musical | 1 | 1 |
| | Coro | 1 | 1 |
| | Educação Física | 1 | 1 |
| | Formação Pessoal e Social | | |
| | Educação Moral e Religiosa (a) | 0,5 | 0,5 |
| | Áreas curriculares não disciplinares: | | |
| | Estudo acompanhado (b) | 1,5 | 1,5 |
| | Formação Cívica | 0,5 | 0,5 |
| | <i>Total</i> | 16,5/17 | 16,5/17 |
| | Atividades de enriquecimento (c). | | |

(a) Disciplina de frequência facultativa.

(b) Esta área é utilizada como apoio ao estudo individual dos alunos, sobretudo nas áreas disciplinares em que revelem mais dificuldades.

(c) Atividades de caráter facultativo.

ANEXO II

3.º ciclo do ensino básico

| Componentes do currículo | | Carga horária semanal (× 90 min) | | |
|-------------------------------------|--|----------------------------------|---------|---------|
| | | 7.º ano | 8.º ano | 9.º ano |
| Educação para a cidadania | Áreas curriculares disciplinares: | | | |
| | Língua Portuguesa | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| | Línguas Estrangeiras | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| | Língua Estrangeira I (Inglês); Língua Estrangeira II (Francês). | | | |
| | Ciências Humanas e Sociais | 2 | 2 | 2 |
| | História; Geografia. | | | |

| Componentes do currículo | Carga horária semanal (× 90 min) | | |
|--|----------------------------------|---------|---------|
| | 7.º ano | 8.º ano | 9.º ano |
| Matemática | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| Ciências Físicas e Naturais | 2 | 2 | 2 |
| Ciências Naturais; Físico-Química. | | | |
| Educação Artística: | | | |
| Educação Visual | 1 | 1 | 1 |
| Coro | 1 | 1 | 1 |
| Educação Física | 1 | 1 | 1 |
| Introdução às TIC | — | — | 1 |
| Formação Pessoal e Social | | | |
| Educação Moral e Religiosa (a) | 0,5 | 0,5 | 0,5 |
| Áreas curriculares não disciplinares: | | | |
| Estudo acompanhado (b) | 1,5 | 1,5 | 1 |
| Formação Cívica | 0,5 | 0,5 | 0,5 |
| <i>Total</i> | 16,5/17 | 16,5/17 | 17,5/18 |
| Atividades de enriquecimento (c). | | | |

(a) Disciplina de frequência facultativa.

(b) Esta área é utilizada como apoio ao estudo individual dos alunos, sobretudo nas áreas disciplinares em que revelem mais dificuldades.

(c) Atividades de caráter facultativo.

205957505

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar

Louvor (extrato) n.º 191/2012

Cumprindo-se hoje (29 de fevereiro de 2012) o último dia de trabalho da professora Maria Lia Nunes Dias, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, por motivo de aposentação, proponho a atribuição à mesma, pela Direção, de um Voto de Louvor, a que se seguirá a sua apresentação em sede de Conselho Pedagógico (apresentado e aprovado por unanimidade em 12 de março de 2012).

Fundamentação:

No exercício das suas funções, a professora Lia Dias sempre agiu com profunda lealdade, humanismo e profissionalismo, revelando elevada competência, grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal.

A sua ação sempre perseverante, o seu amor à escola, a sua disponibilidade para as pessoas, com o seu atento escutar, a sua mão sempre pronta a auxiliar, o seu sorriso sempre motivador, são, em meu entender, motivos de inteira justiça para propor aos colegas a aprovação do presente Voto de Louvor, atribuído à professora, colega e Amiga Lia Dias.

A sua postura honra todos os elementos deste Agrupamento.

3 de abril de 2012. — O Diretor, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

205949413

Agrupamento Vertical de Escolas do Marão

Aviso n.º 5379/2012

Para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a cessação de funções, por falecimento, com efeitos a 24 de março de 2012, da relação jurídica de emprego público estabelecida entre o Agrupamento Vertical de Escolas do Marão e Alice Maria Teixeira Dias, professora do Quadro de Agrupamento, do grupo de recrutamento 100, na modalidade de nomeação definitiva, de acordo com o artigo 32.º^a do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, com as

sucessivas alterações, posicionada no 4.º escalão da carreira, índice 218, a que corresponde a remuneração mensal 1.982,40 €.

4 de abril de 2012. — A Diretora, *Ercília Gonçalves Costa*.

205954987

Agrupamento de Escolas de Montalegre

Louvor n.º 192/2012

João Luís Rodrigues Pereira exerceu funções na escola básica e secundária do Baixo Barroso durante dezassete anos, onde desempenhou as funções de professor, vice-presidente e presidente do conselho executivo, diretor do agrupamento de escolas do Baixo Barroso e vogal da comissão administrativa provisória do agrupamento de escolas de Montalegre.

Detentor de profundos e sólidos conhecimentos administrativos e pedagógicos, alicerçados em distintas qualidades humanas, assentes num forte caráter, na lealdade, no rigor e no sentido de justiça, sempre soube granjear a estima e a consideração de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele trabalhar.

Por tudo o que foi referido e em sinal de agradecimento pelo que fez na escola e no agrupamento propus ao conselho pedagógico, que aprovou por unanimidade, a atribuição de um voto de louvor.

20 de janeiro de 2012. — O Diretor, *João Paulo Fernandes Alves*.

205955131

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedome

Despacho n.º 5082/2012

Fernando Manuel David dos Santos Lopes, diretor do Agrupamento Vertical de Escolas de Pedome, em cumprimento das competências que me são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e consoante o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, delego as competências de avaliadora dos Assistentes Técnicos à subdiretora, Célia Cristina Maia Menezes e Castro.

São, por mim, ratificados todos os atos praticados pela avaliadora, desde 1 de janeiro de 2012, no âmbito dos poderes ora delegados.

26 de março de 2012. — O Diretor, *Fernando Manuel David dos Santos Lopes*.

205951105